



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 015/95

O PREFEITO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma comissão de avaliação, para avaliar uma parte do imóvel no sítio caiana desta cidade de propriedade do Sr. LADEMIR VALDO DOS SANTOS, para fins de aquisição e posterior loteamento a ser distribuída com as famílias carentes e instalação de uma cerâmica comunitária e usina de lixo.

Art. 2º - A Comissão será formada das seguintes pessoas: JESUITO BERNARDO DE ARAÚJO - Secretário de Obras e Urbanismo; GERSON ALVES DOS SANTOS - Oficial Administrativo e ELIANE DE OLIVEIRA LIMA ALVES DANIEL - Agente Administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 1995.

  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES  
Prefeito

